



Índice

Portaria.....	1
Editais.....	4
Extrato.....	5
Aviso de Licitação.....	6

Portarias

ASTC - Autarquia de Segurança Trânsito e Transportes de Criciúma

PORTARIA Nº 034/2016

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010, CONSIDERANDO os pedidos de revisão realizados pelos respectivos servidores acerca da concessão automática da promoção por merecimento prevista no artigo 10, da Lei Complementar nº 13/1999, realizado pela Comissão Permanente de Plano de Carreira;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 2º da Portaria nº 023/2016 para:

I - deferir a concessão automática da promoção por merecimento (05 anos contínuos de efetivo serviço), tendo em vista que a Comissão de Plano de Carreira, em revisão, deferiu em favor da concessão da promoção da servidora abaixo listada, com data retroativa ao mês de fevereiro de 2016:

Servidor		Fevereiro 2016	
Matrícula	Nome	Nível atual	Nível a progredir
153	Renata Feltrin	A	B

II – alterar a data de prorrogação da análise em razão da postergação legal exigida na concessão automática da promoção por merecimento, em relação ao servidor abaixo listado, momento em que serão novamente analisados, em nova data, os requisitos para concessão previstos no artigo 10 da Lei Complementar nº 13/1999, por parte da Comissão de Plano de Carreira:

Servidor		Nova Data	Nível Atual
Matrícula	Nome		
131	Jeferson da Silva Santos	04/05/2016	A

Parágrafo único. **Autoriza-se** o pagamento retroativo da diferença subtraída no mês de março de 2016 da remuneração da servidora descrita no inciso I, do *caput* deste artigo, em razão da incorreta revogação estipulada no art. 2º da Portaria nº 023/2016.

Art. 2º. **Ratificar** a revogação do deferimento da concessão automática da promoção por merecimento descrita no artigo 3º a

Portaria nº 023/2015 em relação à servidora abaixo listada, mantendo-a no nível de retorno ali estipulado, em razão do indeferimento da respectiva concessão, com nova data de avaliação mantida para o próximo período de 05 (cinco) anos:

Servidor		Nova Data	Nível de Retorno Mantido
Matrícula	Nome		
34	Daiane Sabino Delfino	03/09/2020	A

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data
Criciúma (SC), 22 de abril de 2016.

PAULO CÉSAR HÜBBE PACHECO - Diretor Presidente

ASTC - Autarquia de Segurança Trânsito e Transportes de Criciúma

PORTARIA Nº 035/2016

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento das horas de aperfeiçoamento referente ao Cômputo de Horas, conceder a Promoção por Merecimento, prevista no artigo 11, *caput* e §4º e conceder a Promoção Automática por Merecimento, disposta no artigo 10, todas da Lei Complementar nº 13/1999, bem como outras providências. Art. 2º. Deferir em favor da concessão do pagamento das Horas de Aperfeiçoamento aos servidores dispostos na tabela relacionada abaixo:

ABRIL		2016
Matrícula	Servidor	Horas
437	RODRIGO SANTIAGO ULIANO	600

Art. 3º. Deferir em favor da concessão da Antecipação da Promoção por Merecimento aos servidores dispostos a seguir:

SERVIDOR		ABRIL 2016	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL ATUAL	ÍVEL A PROGREDIR
51	RODRIGO MILANEZ GOULARTE	B	C
153	RENATA FELTRIN	B	C
216	RENATA VARGAS BARBOSA	B	C

Art. 4º. **Deferir** a concessão automática da promoção por merecimento (05 anos contínuos de efetivo serviço), tendo em vista que a Comissão de Plano de Carreira deferiu em favor da concessão da promoção dos servidores abaixo listados:

Servidor		Abril	2016
Matrícula	Nome	Nível atual	Nível a progredir
137	Katiusce Ferreira da Silva	A	B
159	Silvana Rosa de Oliveira	A	B
226	Rosemeri Pereira Rosa	A	B

Art. 5º **Prorrogar** a análise da concessão automática da promoção por merecimento (05 anos contínuos de efetivo serviço), em razão da postergação legal exigida na concessão do respectivo direito aos servidores abaixo listados, sendo que a nova análise fica prorrogada para nova data, conforme tabela abaixo, momento em que serão novamente analisados os requisitos para concessão previstos no artigo 10 da Lei Complementar nº 13/1999, por parte da Comissão de Plano de Carreira:

Servidor		ABRIL 2016
Matrícula	Nome	NOVA DATA
223	Sonia Regina Silva Citadin	09/05/2016

Art. 6º. **Indeferir** a concessão automática da promoção por merecimento (05 anos contínuos de efetivo serviço), mantendo-se o mesmo nível atual, com nova data de avaliação para o próximo período de 05 (cinco) anos, tendo em vista que a Comissão de Plano de Carreira indeferiu a concessão da promoção dos servidores abaixo listados:

Servidor		Abril 2016	
Matrícula	Nome	Nova Data	Nível atual
229	Onelia de Jesus	17/03/2021	A
230	Vanessa Feltrin	23/03/2021	A

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na presente data

Criciúma (SC), 22 de abril de 2016.

PAULO CÉSAR HÜBBE PACHECO - Diretor Presidente

ASTC - Autarquia de Segurança Trânsito e Transportes de Criciúma

PORTARIA Nº 036/2016

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010, Resolve:

Art. 1º. Nomear Alex Sander Ignácio, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 823.231.949-68 para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços Técnicos, do quadro de pessoal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, criado pela Lei nº 5.390, 06 de novembro de 2009, e suas posteriores alterações, com validade a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Criciúma (SC), 22 de abril de 2016.

Paulo César Hübbe Pacheco - Diretor Presidente

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2016

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

Cargo: **SERVENTE ESCOLAR** - CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
51 ^a	SIRLEI DO NASCIMENTO PACHECO
52 ^a	LEDIJANE PIZZOLO
53 ^a	PATRICIA MAXIMO FELIPE FERREIRA

Cargo: **ADVOGADO – PROCON** - CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
1 ^a	MARIANA HESS CORACINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 05 de maio de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERM/mr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2016**CONCURSO PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2014, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 466/14 de 28.04.2014, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no concurso público para comparecer no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

Cargo: PSICÓLOGO - CH semanal: 40 h	
Classif.	Nome do candidato
23ª	ANA PAULA PEREIRA HILARIO

Cargo: NUTRICIONISTA - CH semanal: 30 h	
Classif.	Nome do candidato
6ª	SABRINA TEODOSIO SILVA PAGANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 05 de maio de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO Prefeito Municipal

mrz

EXTRATO

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

Termo de Convênio nº 019/FCC/2016

PARTÍCIPIES: Fundação Cultural de Criciúma e a Liga das Entidades Carnavalescas de criciúma - LECC.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros para a CONVENIENTE, para a realização do Projeto Ponto do Samba, aos sábados no Mercado Público Criciúmeno, no valor de R\$ 32.000,00 o repasse será efetuado em 4 parcelas conforme Plano de Trabalho.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016, podendo ser denunciado, a qualquer parte, por mútuo acordo das partes.

DATA: Criciúma-SC, 12 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Júlio Lopes, pela Fundação Cultural de Criciúma e Vanderlei Brunal, Presidente da Liga das Entidades – LECC.

AVISO DE LICITAÇÃO

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Pregão Presencial 039/FMS/2016

OBJETIVO: Registro de preços para aquisições futuras de fraldas descartáveis, para atendimento à Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA DE ENTREGA DAS AMOSTRAS: Até o dia 19 de Maio de 2016.

DATA DE ABERTURA: Dia 31 de Maio de 2016 às 09:00h.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0072, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico

Criciúma, 05 de Maio de 2016.

OSMAR CORAL - PREGOEIRO assinado no original

Governo Municipal de Criciúma

TOMADA DE PREÇOS Nº. 120/PMC/2016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários às obras de ampliação (a=394,80m²), adaptação de ambientes e reforma (a=266,72m²) do prédio do C.E.I.M. DEMBOSKI, localizado na rua Francisco Stakovski – bairro Demboski no Município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 24 de maio de 2016 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 24 de maio de 2016 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria Executiva de Licitações e Contratos localizada no edifício sede da Municipalidade.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos, localizada no edifício sede da Municipalidade, rua Estevão Emilio de Souza nº 325 – bairro Ceará, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318, no site www.criciuma.sc.gov.br, ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br

CRICIÚMA-SC, 04 de maio de 2016.

NELI SEHNEM DOS SANTOS - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES (assinado no original)
